DECRETO Nº 12.601/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Sirley Santos de Oliveira do cargo de Coordenador I do Tratamento Fora do Domicilio -TFD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de julho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.